



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0094, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; considerando a Resolução nº 010/2017, de 07 de março de 2017 e o que consta no Processo 23440.001383.2022-73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Diego da Silva Ferreira	01336***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***

Art. 2º A Comissão do Processo Disciplinar visa à apuração de possível cancelamento de matrícula conforme consta no Processo 23440.001383.2022-73.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da portaria, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL